

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.243.798-1



POLEGAR DIREITO



Maria da S U da Rosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.243.798-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2018

NOME: **MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO: FRANCISCO DOMINGUES DO NASCIMENTO

MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: UBIRATÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÃ/PR, YOLANDA

C.NASC=2957, LIVRO=5A, FOLHA=70

CPF: 064.086.949-18

CURITIBA/PR

MARCUS MICHELLO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

820-18-00348

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3569-1185

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO

R NITEROI, 871 - Q 06B L 19 CSA FRENTE

CEP: 87355000

Cidade: JURANDA - PR

CPF: ***, ***, *49-18

UNIDADE CONSUMIDORA

99989735

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

AS [1.6.29.0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL No 129462068 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 24/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41241004368898000106660031294620682087012178

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
24/09/2024

Leitura Atual
24/10/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
25/11/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,105000	3,15	0,18	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,180285	12,62	0,73	0,00	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	8	0,268750	2,15	0,12	0,00	0,254990
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,092333	2,77	0,16	0,00	0,087030
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,158285	11,08	0,64	0,00	0,149190
(06) USO SISTEMA	kWh	8	0,237500	1,90	0,11	0,00	0,223790
(07) B. VERME. P1	kWh			0,54	0,02	0,00	
(08) B. VERME. P2	kWh			3,97	0,22	0,00	
(09) SUBSI TE				14,53	0,84	0,00	
(10) SUBSI TUSD				12,72	0,73	0,00	
(11) DESCONTO EN				-39,75			
(12) SUBSI LIQUI				-25,68			
TOTAL				0,00			

CONTA CLIENTE **0800-200-011**

ENDEREÇO **MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO**

R NITEROI **17**
CEP **0505-D19**

ROTEIRO DE LEITURA **07-355-000 RIO VERDE** **HIDRÔMETRO** **CAT-RES-COM-IND-UTP-POP**

790-20-13-020-19129	Y19FA2498784-4-1	011-001	Coll. Totais	-
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor
Nº Mínimo de Amostras Exigidas				
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	8	8	8	12
Conclusão	8	8	8	12

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS e CONDIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	1,04
JURUS MORATORIOS	0,60
AT. MONET. P/ ATRASO	0,17

DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
		1,52	48,97 3,04

RECEBEMOS
Farmácias Drogamais
17/01/2024

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	
DIAS DE CONSUMO	DATE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	PR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA					
29	29/12/2023	371		378	7	12/2023					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3				VENCIMENTO					
		ÚLTIMOS 5 MESES									
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL							
30/01/2024	52,01		1,81	53,82							

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOACLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA. CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 10436889/000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: (41) 3569-1165

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO

R NITEROI, 671 - Q. 05B L. 19 CSA FRENTE

CEP: 87355000
Cidade: JURANDA - PR
CPF: 06408694918

UNIDADE CONSUMIDORA

99989735

CÓDIGO DO CLIENTE

6731708

AS [1.6.23.10]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

12/2023

R\$ *****



NOTA FISCAL No 76459148 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 22/12/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
412312043688998000106660030764591482096921016
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
24/11/2023

Leitura Atual
22/12/2023

N. Dias
28

Proxima Leitura
23/01/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109000	3,27	0,17	0,00	0,103640
(02) CONSUMO	kWh	33	0,187272	6,18	0,33	0,00	0,177610
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,086000	2,56	0,13	0,00	0,080800
(04) USO SISTEMA	kWh	33	0,146363	4,83	0,26	0,00	0,138620
(05) SUBSÍTE				10,23	0,56	0,00	
(06) SUBSÍTUO				7,97	0,43	0,00	
(07) DESCONTO EN				-17,81			
(08) SUBSÍLIQUI				-17,22			
TOTAL				0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87355.000 - Juranda-PR

DECRETO Nº 1448/2012

Dispõe sobre a nomeação dos munícipes que foram contemplados com a doação dos lotes em consonância com a Lei Municipal nº 776, de 17 / 12 / 2007 que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, demais alterações e,

1. Considerando que as famílias contempladas na doação de lotes foram cadastradas, apresentado cada uma delas laudos social de avaliação que comprovou de forma justificada requisitos sociais objetivos e subjetivos passíveis de fundamentar a doação de que trata a Lei Municipal nº 776/2007;

2. Considerando finalmente o Laudo Social conclusivo é favorável dos munícipes, que comprovadamente preencheram todos os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 776/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nominados os munícipes que foram contemplados com as doações dos lotes urbanos da quadra nº 05, da planta geral do Patrimônio de Rio Verde, Município de Juranda e Comarca de Ubitatã-Pr, de conformidade com a Lei Municipal nº 776/2007, conforme abaixo relacionados:

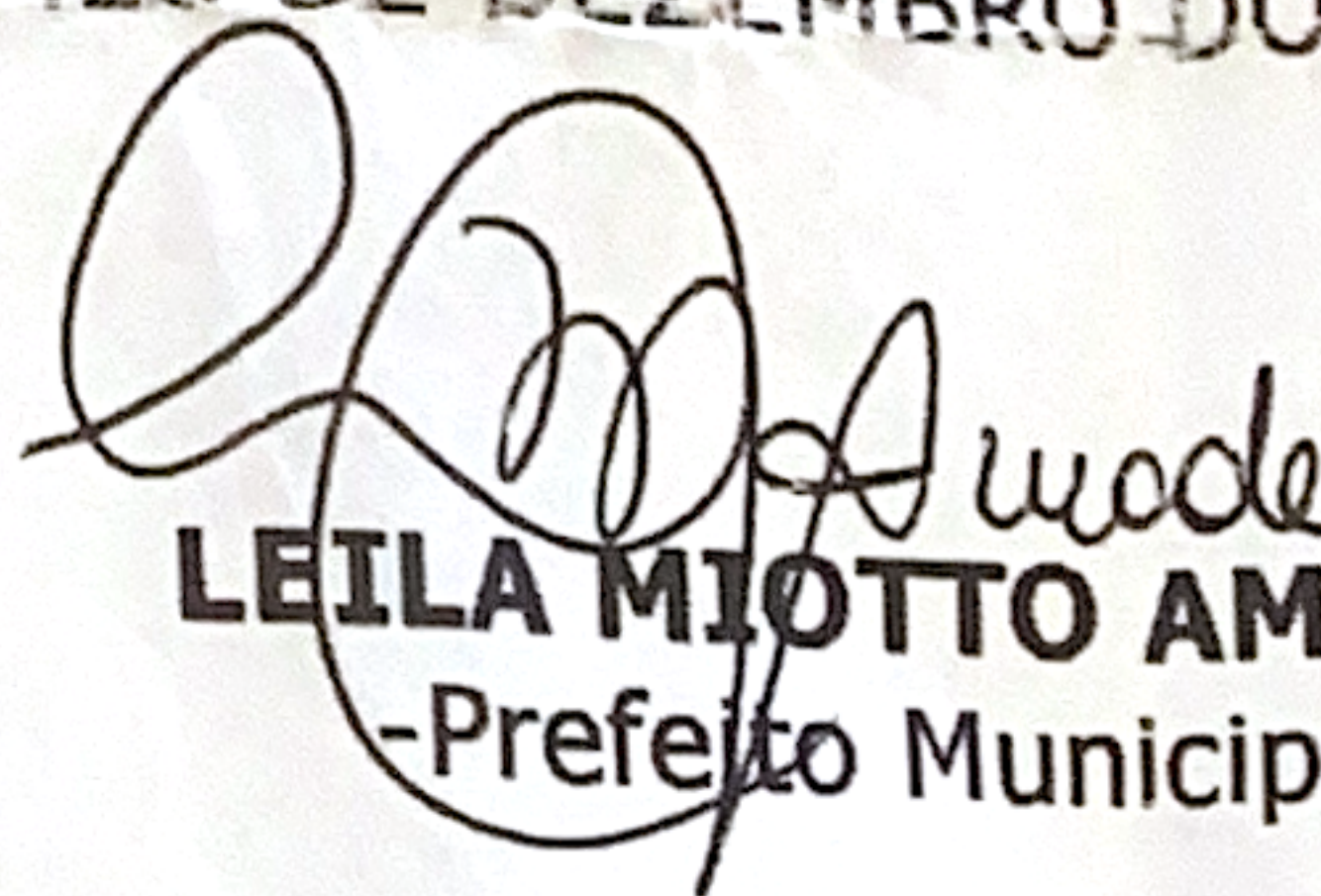
Nome Contemplado/Donatário(a)	Nº Lote	Nº do CPF	Relatório Social
Milton aparecido Arenso	37	272.717.811-53	06/02/1012
Eva Aparecida dos Santos	38	084.331.859-77	10/11/2011
Maria de Fátima Domingues do Nascimento	39	064.086.949-18	06/02/2012
Carlos Custódio de Souza	40	028.103.629-20	05/12/2011
Silvio Martins Rodrigues	03	043.653.089-98	06/02/2012
Sônia Domingues do Nascimento	04	102.678.359-30	17/04/2012
Cleber Lisboa Pinto	05	818.767.859.34	06/02/2012
Márcio Roberto Rocha	06	826.450.609-78	23/05/2012
Diones Rodrigues	07	051.498.089-38	16/05/2012
Nilson Batista Soriano	08	735.604.219-34	19/10/2011
João Maria Martins dos Santos	09	510.899.209-20	28/05/2012

Art. 2º. O donatário deverá concluir a construção da casa no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data constante do "Relatório Social", sob pena do imóvel ser revertido ao Patrimônio do Município, sem direito à restituição do que foi investido no imóvel.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012.


LEILA MIOTTO AMADEI
-Prefeito Municipal-

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG:9.243.798-1 SESP/PR	CPF: 064.086.949-18
ENDEREÇO: RUA NITERÓI, Nº19, DISTRITO DE RIO VERDE EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 8819-9944	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Juranda - PR, 25 de outubro de 2024

DECLARANTE

MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO
NASCIMENTO

maria de fatima do nascimento

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO NASCIMENTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 9.243.798-1 SESP/PR	CPF: 064.086.949-18
ENDEREÇO: RUA NITERÓI, Nº19, DISTRITO DE RIO VERDE EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 8819-9944	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Juranda - PR, 25 de outubro de 2024

OUTORGANTE

MARIA DE FATIMA DOMINGUES DO
NASCIMENTO

maria. 063 v olu nose